



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 131 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 027, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal:

I- no dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira Santa;

Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, inclusive a manutenção de plantão na Defesa Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

§ 2º - No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação de funcionamento especial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ**,
Prefeito Municipal.

Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças